

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****DECRETO DE 5 DE OUTUBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4o da Lei no 12.154, de 23 de dezembro de 2009, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ ROBERTO FERREIRA do cargo de Diretor-Superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, a partir de 28 de setembro de 2016.

Brasília, 5 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Eduardo Refinetti Guardia